

MANUAL DO PÓS-GRADUANDO

Programa de Pós-Graduação
em Geografia Humana

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Seja Bem-Vindo(a) ao Nosso Programa!

4ª Edição – 2025
Coordenação Gestão 2023-2025

TÓPICO	PG.
Apresentação	3
Comunicação	4
CCP e a CPG	5
Docentes e Orientadores	6
Representantes Discentes	7
Linhas de Pesquisa e Disciplinas	8
Laboratórios	15
Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE)	17
Solicitação de E-mail USP	18
Sistema Janus	19
Sistema Janus – Requerimento	20
Prazos e Créditos Mínimos	21
Exame de Qualificação (EQ) Mestrado	22
Exame de Qualificação (EQ) Doutorado e Doutorado Direto	23
Desempenho Acadêmico Insatisfatório	24
Depósito da Dissertação/Tese (Novo Regimento)	25
Auxílios Financeiros	26
Bolsas CAPES e CNPq	27
Agências	29
Política do PPGH para uso dos recursos PROEX – 2023	30
Bolsa Univesp	33
Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil	34
Relatório – Coleta Capes	35
Consultas Bibliográficas	36
Portal de Livros Aberto	37
Periódicos do Departamento de Geografia	38
Comissão de Direitos Humanos/Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	39

Apresentação

O Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo foi criado juntamente com o Programa de Pós-Graduação em Geografia Física no início dos anos 1970, no contexto da regulamentação federal dos programas *stricto sensu* no Brasil. A sua gênese remonta, todavia, a décadas anteriores, quando, no Departamento de Geografia da USP, formaram-se os primeiros doutores em Geografia no Brasil. A primeira tese, de autoria de Maria Conceição Vicente de Carvalho, foi defendida no ano de 1944, completando, portanto, 81 anos neste 2025.

Os alunos egressos do Programa atuam profissionalmente em todo o território nacional e também no exterior, seja na esfera pública, privada, terceiro setor ou como autônomos.

O programa conta com 36 docentes entre permanentes, colaboradores e visitantes, credenciados para orientar em nível de mestrado e doutorado e oferecer disciplinas relacionadas às suas linhas de pesquisa.



Comunicação

Site Oficial

<https://ppgh.fflch.usp.br/>



Secretaria de Pós-Graduação

Horário de atendimento (guichê e telefone):

2ª a 6ª feira, de 9:30 às 12h e 13:30 às 18h

Fone/Fax: (11) 3091-3749

E-mail: coordpgh@usp.br

Funcionários:

José Fermino da Silva

Rosângela F. Garcez

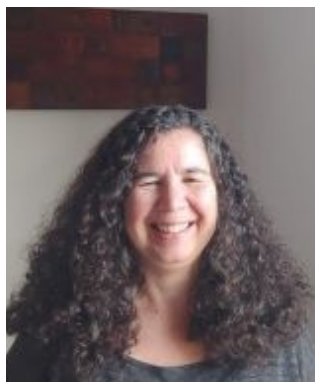
CCP e a CPG

A Comissão Coordenadora de Programa (CCP), é a instância básica de organização e de decisões de toda a vida acadêmica de cada Programa de Pós-Graduação. Na CCP-Geografia Humana, são membros titulares 10 (dez) orientadores plenos credenciados no Programa, sendo um destes o Coordenador e um suplente do Coordenador, e 2 (dois) representantes discentes, tendo cada membro titular seu suplente.

Cada CCP está ligada a uma unidade da USP e, neste caso, o Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana está subordinado diretamente à **CPG - FFLCH** (Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas) e não ao departamento no qual se abriga. A CPG-FFLCH, por sua vez, subordina-se à **PRPG** (Pró-Reitoria de Pós-Graduação) da USP.



Prof. Dr. Fabio Betioli Contel
Coordenador
(2023-2025)



Profa. Dra. Fernanda Padovesi Fonseca
Vice-Coordenadora
(2023-2025)

Membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG)

Presidente: Profa. Dra. Claudia Amigo Pino

Vice-Presidente: Prof. Dr. Edélcio Gonçalves de Souza

Mais informações sobre a CPG no site:

<http://pos.fflch.usp.br>

Docentes e Orientadores

- [Profa. Dra. Amália Inés Geraiges de Lemos](#)
- [Profa. Dra. Amélia Luisa Damiani](#)
- [Profa. Dra. Ana Fani Alessandri Carlos](#)
- [Prof. Dr. André Roberto Martin](#)
- [Prof. Dr. Anselmo Alfredo](#)
- [Prof. Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira](#)
- [Prof. Dr. Carlos de Almeida Toledo](#)
- [Prof. Dr. Cesar Ricardo Simoni Santos](#)
- [Prof. Dr. Eduardo Donizeti Girotto](#)
- [Profa. Dra. Elisa Favaro Verdi](#)
- [Prof. Dr. Élvio Rodrigues Martins](#)
- [Prof. Dr. Fabio Betioli Contel](#)
- [Profa. Dra. Fernanda Padovesi Fonseca](#)
- [Prof. Dr. Francisco Capuano Scarlato](#)
- [Prof. Dr. Gerald Michael Mills](#)
- [Profa. Dra. Glória da Anunciação Alves](#)
- [Prof. Dr. Hervé Théry](#)
- [Profa. Dra. Isabel Aparecida Pinto Alvarez](#)
- [Profa. Dra. Larissa Mies Bombardi](#)
- [Profa. Dra. Léa Francesconi](#)
- [Prof. Dr. Manoel Fernandes de Sousa Neto](#)
- [Prof. Dr. Marcos Bernardino de Cavalho](#)
- [Profa. Dra. Maria Mónica Arroyo](#)
- [Profa. Dra. Marta Inez Medeiros Marques](#)
- [Profa. Dra. Paula Cristiane Strina Juliasz](#)
- [Prof. Dr. Reinaldo Paul Pérez Machado](#)
- [Prof. Dr. Ricardo Mendes Antas Junior](#)
- [Profa. Dra. Rita de Cássia Ariza da Cruz](#)
- [Prof. Dr. Rodrigo Ramos H. F. Valverde](#)
- [Profa. Dra. Rosa Ester Rossini](#)
- [Profa. Dra Rúbia Gomes Morato](#)
- [Profa. Dra. Sandra Lencioni](#)
- [Profa. Dra. Simone Scifoni](#)
- [Profa. Dra. Sônia Maria Vanzella Castellar](#)
- [Profa. Dra. Valéria de Marcos](#)
- [Prof. Dr. Wagner Costa Ribeiro](#)
- [Prof. Dr. Wanderley Messias da Costa](#)

Representantes Discentes

De acordo com o Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, Resolução nº 7493, de 27 de março de 2018 (D.O.E.: 29/03/2018, Retificada em 19.5.2018).

Art. 28 "No presente artigo o parágrafo oitavo trata da representação discente: § 8º - Os representantes discentes, eleitos pelos seus pares, em número correspondente a vinte por cento do total de docentes membros da CPG, sendo no mínimo um discente, devem ser alunos regularmente matriculados em Programa de Pós-Graduação da Unidade e não vinculados ao corpo docente da Universidade, com mandato de um ano, permitida uma recondução, observadas as disposições dos incisos a seguir:

I - juntamente com os membros titulares discentes serão eleitos suplentes;

II - na eleição da representação discente, é assegurado o direito de voto, mas não de ser votado, aos alunos que sejam membros do corpo docente da Universidade.

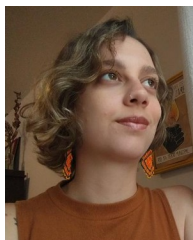
ELEIÇÃO:

Desde o ano de 2020 a eleição para RDs ocorre de forma virtual com a inscrições de chapa ou pessoa única.

O cadastramento, eleição e resultado são todos divulgados via e-mail institucional.

O cadastramento e a eleição ocorre no segundo semestre com mandatos de 12 meses.

Representantes Discentes (2025):



Gabriella De Biaggi

Gabriella.biaggi@usp.br



Danilo Lenine

danilo.lenineamaral@usp.br

Linhas de Pesquisas e Docentes Filiados

LINHA 1

TEORIA E MÉTODO EM GEOGRAFIA

Docentes: Amélia Damiani, Ana Fani Alessandri Carlos, César Simoni Santos, Élvio Martins, Fábio Contel, Heinz Dieter Heidemann, Marcos Bernardino de Carvalho, Manoel Sousa Neto, Ricardo Mendes Antas Junior, Rodrigo Ramos Hospodar Felipe Valverde.

A abertura metodológica no âmbito desta linha de pesquisa tem como base a Geografia como ciência e enquanto tal seus fundamentos particulares, próprios, como ciência humana e social, e aqueles filosóficos mais amplos, significando seus aportes nocionais e conceituais situados na prática social e no âmbito da história das ciências, e em considerar o campo do pensamento geográfico na sua complexidade conceitual, consciente da realidade social interpretada, como processo social, e inserida em nexos relacionais com os demais campos do conhecimento científico.

A complexidade do acervo conceitual do pensamento geográfico significa a abertura a diferentes tendências teórico-metodológicas e através delas reconhecendo os embates no plano da ciência postos por cada época. Assim, esta linha de pesquisa não é compreendida enquanto uma articulação estrita de concepções, mas como totalidade aberta e tensionada por visões de mundo, inclusive, contraditórias. As concepções geográficas são examinadas no seu movimento de constituição, na sua potência interpretativa e nos seus limites, objetivando projetar o campo da geografia a novas possibilidades e diálogos. Esta linha de pesquisa abarca, portanto, a História do Pensamento Geográfico, compreendida não como cronologia, mas como busca de compreensão da *historicidade* do pensamento geográfico. Isto significa mergulhar em seu universo filosófico, em uma perspectiva que liga o pensamento científico ao filosófico e ao mesmo tempo, às condições sociais de sua produção. Ou seja, o tripé (inter-relacionado) – formado pela filosofia da ciência, pelo “momento-mundo” e pela ciência no âmbito de sua própria institucionalização-consolidação-reprodução – é que permite que teçamos a história do pensamento geográfico.

Linhas de Pesquisas e Docentes Filiados

LINHA 2

GEOGRAFIA POLÍTICA, PLANEJAMENTO E RECURSOS NATURAIS

Docentes: André Martin, Marcos Bernardino de Carvalho, Wanderley Messias da Costa, Wagner Costa Ribeiro.

Nesta linha de pesquisa, a Geografia Política e a Geopolítica são compreendidas enquanto ciência, ideologia e prática política considerando diferentes contextos históricos, envolvendo a história do pensamento e o debate teórico atual em seu movimento de renovação crítica, inclusive em uma abordagem multiescalar. Esta linha abarca a análise e a interpretação da nova Ordem Mundial sob o impulso da globalização, assim como a questão nacional, as nacionalidades, o federalismo, os movimentos autonomistas e a nova regionalização do mundo. Estudos sobre o planejamento em suas múltiplas possibilidades e sobre o Zoneamento Territorial enquanto estratégia de ordenamento e de ação política constituem, também, uma vertente analítica desta linha assim como a interpretação das transformações paradigmáticas do conceito de recurso natural à luz das novas tecnologias e de suas implicações geopolíticas. A crise contemporânea diante do paradigma socioambiental, a ordem ambiental internacional e os acordos internacionais ambientais, bem como sua implementação no Brasil, fazem parte do escopo analítico desta linha.

Linhas de Pesquisas e Docentes Filiados

LINHA 3

CARTOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO, IMAGENS E REPRESENTAÇÕES DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

Docentes: Fernanda Padovesi, Gerald Michael Mills, Hervé Théry, Paula Cristiane Strina Juliasz, Reinaldo P. P. Machado, Rúbia Gomes Morato.

É cada vez mais evidente que os produtos cartográficos não são apenas representações do espaço, eles são elementos estruturais da própria produção desse espaço. Com esta linha procura-se atender às pesquisas em Geografia que se utilizam da coleta de dados e informações, e que realizam o tratamento, o processamento e, finalmente, a visualização e apresentação das análises da informação geográfica e sínteses do espaço, por meio do mapeamento (utilizando a linguagem gráfica e também as representações em imagens, mapas, gráficos e redes). Para tanto, abre-se lugar para a discussão e pesquisa da espacialidade dos objetos geográficos e seus atributos e questões epistemológicas e pedagógicas inerentes a esse campo de estudos. Também são abordadas e aprofundadas as questões sobre a cartografia, o geoprocessamento, suas técnicas e métodos (tanto analógicos como digitais), e seu papel na produção do conhecimento geográfico que se renova.

Linhas de Pesquisas e Docentes Filiados

LINHA 4

GEOGRAFIA DA CIDADE E DO URBANO

Docentes: Amália Inés G. Lemos, Ana Fani A. Carlos, Amélia Damiani, Anselmo Alfredo, César Ricardo Simoni Santos, Elisa Favaro Verdi, Fábio Contel, Francisco C. Scarlato, Glória Alves, Isabel Alvarez, Ricardo Mendes A. Junior, Rodrigo Valverde, Sandra Lencioni, Simone Scifoni.

A presente linha de pesquisa tem por objetivo a análise crítica da produção do espaço urbano, num período em que a modernização capitalista tende a se impor em todos os lugares do território brasileiro. Trata dos fundamentos e das contradições sociais, desdobrando a crítica à valorização do valor e do trabalho abstrato. O estudo do processo de urbanização permite identificar as condições concretas de formação e funcionamento das cidades, evidenciando ainda as contradições entre as práticas institucionais e dos movimentos sociais urbanos por melhores condições de habitação, trabalho, transportes, educação, cultura. A perspectiva crítica do estudo das cidades e do urbano possibilita ainda a compreensão do cotidiano, das políticas públicas, dos processos sociais e dos usos do espaço que caracterizam a urbanização latinoamericana e brasileira em suas diferentes escalas (local, metropolitana, regional, nacional e global).

Linhas de Pesquisas e Docentes Filiados

LINHA 5

TERRITÓRIO, ECONOMIA E DINÂMICAS REGIONAIS

Docentes: Anselmo Alfredo, Carlos de Almeida Toledo, César Ricardo Simoni Santos, Fábio Betioli Contel, Heinz Dieter Heidemann, Hervé Théry, Léa Francesconi, Mónica Arroyo, Ricardo Mendes Antas Junior, Rita de Cássia Ariza da Cruz, Rodrigo Valverde, Rosa Ester Rossini, Sandra Lencioni.

Esta linha de pesquisa coloca a dimensão socioespacial da economia e da política em primeiro plano, analisada sob diversas abordagens teóricas. A reconfiguração do território e a dinâmica dos fluxos de toda ordem, relacionadas com a reestruturação produtiva e com as mudanças nos processos de trabalho, em particular resultantes dos enfrentamentos da crise capitalista no mundo contemporâneo fazem destacar a necessidade de desenvolvimento de pesquisas sobre as transformações na produção e circulação, as migrações, o turismo, a mobilidade do trabalho e a divisão territorial do trabalho necessárias para a compreensão da dinâmica urbana e regional.

Linhas de Pesquisas e Docentes Filiados

LINHA 6

GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO E ENSINO

Docentes: Amália Inês Geraiges de Lemos, Eduardo Donizeti Giroto, Fernanda Padovesi, Glória Alves, Léa Francesconi, Marcos Bernardino da Silva, Paula Cristiane Strina Juliasz, Rúbia Gomes Morato, Simone Scifoni, Sonia Castellar, Valéria de Marcos.

Esta linha de pesquisa pauta-se pela leitura e análise crítica da Geografia para chegar à inovação no campo educacional, vinculando teoria e prática para diferentes focos. Recobre estudos e metodologias próprias das pesquisas geográficas relacionadas ao fenômeno educacional e ao ensino e aprendizagem de Geografia no Brasil e no Mundo. Articula estudos que mantêm renovada a tradição de pesquisas acumuladas na esfera educacional da USP tais como: ensino e aprendizagem de Geografia na perspectiva de diversas pedagogias; práticas educativas do estudo de meio e de estudos de caso; tendências do currículo de Geografia e da formação de Professores; práticas e saberes docentes; criação e análise de materiais didáticos; linguagem e tecnologia no ensino de Geografia e na formação de professores; urbanização e educação; ensino de Geografia no meio rural; ensino de Cartografia; relação entre a etnogeografia e educação escolar; ensino de Geografia e questão de gênero na educação; problemas da Educação Escolar; políticas educacionais; relação entre economia e educação; reformas educacionais e formação de professores; didáticas contemporâneas do ensino de Geografia; questões de interdisciplinaridade e ensino de Geografia; demandas escolares e sua espacialização; e, impacto dos resultados educacionais na sociedade, na cultura, na economia e na política.

Linhas de Pesquisas e Docentes Filiados

LINHA 7

TERRITÓRIO, AGRICULTURA E SOCIEDADE

Docentes: Anselmo Alfredo, Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Larissa M. Bombardi, Marta Inez Medeiros Marques, Rosa Ester Rossini, Valéria de Marcos

Esta linha de pesquisa volta-se à compreensão das diferentes formas territoriais da questão agrária no Brasil e no mundo, a partir do estudo do desenvolvimento contraditório e desigual do capitalismo no campo, no intuito de desvendar as bases em que se funda essa questão. Busca-se compreender as transformações territoriais desencadeadas pelo capitalismo no campo em suas faces industrial e financeiro-corporativa, com especial destaque para a análise dos processos de privatização e produção da natureza, mobilidade do trabalho, subordinação da agricultura camponesa e sujeição da renda da terra ao capital bem como das formas de resistência que emergem desses processos. Nesse sentido ganha centralidade o estudo dos movimentos sociais em suas diferentes manifestações e das formas alternativas de territorialização e organização da produção no campo, além das mudanças na relação campo-cidade.

Laboratórios

LABCART - Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento Prof. André Libault

labcart@usp.br

<http://labcart.fflch.usp.br/>

(11) 3091-3750

Atendimento: 2ª. a 6ª: 9h às 15h e das 16h às 18h

Técnica Responsável: Michelle Odete dos Santos



LEMADI - Laboratório de Ensino e Material Didático

lemad.dh@gmail.com

<http://lemad.fflch.usp.br/node/4610>

(11) 3091-3737 ou (11)-3091-4642

Atendimento: 2ª. a 6ª: 10h às 12h e das 13h às 19h

Técnica Responsável: Waldirene Ribeiro do Carmo



LASERE - Laboratório de Aerofotogeografia e Sensoriamento Remoto

a_p@uol.com.br

<http://lasere.fflch.usp.br/>

(11) 3091-3723

Atendimento: 2ª. a 6ª.: 14h às 18h e das 19h às 23h

Técnico Responsável: Marcelo Gonçalves

AGRÁRIA - Laboratório de Geografia Agrária

agraria@usp.br

<http://agraria.fflch.usp.br/>

(11) 3091-3773

Atendimento: de 2ª a 6ª das 13h às 22h

Técnica Responsável: Simony dos Anjos



GEOMORFO - Laboratório de Geomorfologia

geomorfo@usp.br

<http://geomorfologia.fflch.usp.br/>

(11) 3091-3719

Atendimento: de 2ª a 6ª das 9h às 18h

Técnica Responsável: Marisa de Souto Matos Fierz

Laboratórios

GEOPO - Laboratório de Geografia Política

labgeopo@usp.br

<http://geopo.fflch.usp.br/>

(11) 3091-1134

Técnico Responsável: João Carlos



LABOPED - Laboratório de Pedologia

laboped@usp.br

<http://pedologia.fflch.usp.br/>

(11) 3091-3794

Atendimento: 2ª. a 6ª: das 13h às 22h

Técnico Responsável: Marcos Roberto Pinheiro



LABOPLAN - Laboratório de Geografia Política e Planejamento Territorial e Ambiental

laboplan@usp.br

<http://laboplan.fflch.usp.br/>

(11) 3091-3775

Atendimento: 2ª. a 6ª: das 10h às 18h

Técnica Responsável: Cristina de Assis Parada

LABUR - Laboratório de Geografia Urbana

labur@usp.br

<http://labur.fflch.usp.br/>

(11) 3091-3714

Atendimento: 2ª. a 6ª: das 9h às 18h

Técnica Responsável: Jakson Alburquerque de Oliveira

Crise do Trabalho e Fetichismo do Capital
Determinações da Reprodução Contemporânea.



LCB - Laboratório de Climatologia e Biogeografia

lcb@usp.br

<http://lcb.fflch.usp.br/>

(11) 3091-3787

Atendimento: 2ª. a 6ª: das 10h às 19:30h

Técnica Responsável: Rogerio Rozolen Alves

LERGEO - Laboratório de Estudos Regionais em Geografia

lergeo@usp.br

<http://lergeo.fflch.usp.br/>

(11) 3091-3769



Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE)

O PAE (regulamentado pela Portaria GR 3588, de 10 de maio de 2005), destina-se exclusivamente aos alunos de Pós-Graduação matriculados na USP nos cursos de mestrado e doutorado.

Seu principal objetivo é aprimorar a formação do pós-graduando para atividade didática de graduação e está dividido em duas etapas:

1ª Etapa - Preparação Pedagógica

Essa etapa será cumprida mediante a matrícula na disciplina FCL5000 - Ensino e Fundamentos Pedagógicos da Prática Docente na Educação Superior (Preparação Pedagógica), está na área de concentração 8499. Essa matrícula deverá ser feita via WEB no período de matrículas dos alunos Regulares (consultar datas no Calendário).

2ª Etapa - Estágio Supervisionado em Docência

As inscrições serão feitas, exclusivamente, no Sistema Janus.

Documentos exigidos

1. Cópia xerox do Certificado de Conclusão da Preparação Pedagógica
2. Ficha de Aluno, expedida pelo Janus

Bolsistas PROEX/CAPES em nível de doutorado são obrigados a cumprir as duas etapas.

Dispensa do PAE:

Os bolsistas CAPES que têm, no mínimo, 4 semestres de experiência docente em ensino superior, devidamente comprovada, poderão solicitar dispensa do PAE. Além dos alunos de **mestrado**.

Mais informações:

<http://pos.fflch.usp.br/programa-de-aperfeiçoamento-de-ensino-pae>

Solicitação de E-mail USP – USPNET

Os pedidos de E-mail USP devem ser solicitados pelo site:

<https://atendimentosti.usp.br/otrs/public.pl?Action=PublicFAQZoom:temID=43>

Atenção!!!

É importante que todos os alunos gerenciem a caixa de mensagens do e-mail informado no Sistema Janus da USP, pois as informações oficiais são transmitidas somente para este e-mail

A utilização da internet nos pontos de acesso do Departamento e ao acesso a periódicos de sua casa, por meio do VPN, são facilidades que a USP oferece.

Siga o tutorial do site para o acesso ao VPN:

<http://www.sti.usp.br/atendimento/faq/vpn/vpn-tutoriais/>

Informações e tutoriais:

www.cirp.usp.br

www.cce.usp.br

www.vpn.usp.br



CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA (CCE)

Av. Professor Luciano Gualberto, 71, tv. 3, Cidade Universitária, Butantã,

São Paulo - SP - CEP 05508-010

Tel e Fax: (55-11) 3091-6400

E-mail: consulta@usp.br

Sistema Janus

Projeto Janus é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação que visa modernizar os sistemas de apoio à Pós-Graduação da USP utilizando novas tecnologias baseadas em software livre e métodos ágeis de desenvolvimento de software.

Na mitologia romana, Janus é o deus que representa a passagem do antigo para o novo; é um deus de duas faces, uma olha para o passado e outra para o futuro. Ele dá também o nome ao mês de Janeiro que representa o início de um novo ano, de uma nova era. Assim como a Pós-Graduação, que visa formar os cidadãos e os profissionais do futuro baseada no conhecimento e nas experiências do passado.

O primeiro módulo do sistema entrou no ar em julho de 2006 oferecendo, inicialmente, uma interface alternativa para a matrícula de alunos especiais. Mais recentemente, novas funcionalidades estão sendo acrescentadas a cada novo mês. Contamos com a sua colaboração para nos ajudar a identificar formas de tornar o sistema mais útil e eficiente para a Pós-Graduação da USP.

The screenshot shows the login page of the Janus system. At the top, there is a yellow header with the USP logo on the left, the text "Sistema Administrativo da Pós-Graduação" in the center, and the "Janus" logo on the right. Below the header, on the left side, is a login form with fields for "Usuário" and "Senha", and an "Entrar" button. To the right of the login form is a large "Janus" logo with the text "Sistema Administrativo da Pós-Graduação" and "Melhor visualizado em 1024x768 com Mozilla Firefox 4 ou superior." Below the login form, there are several menu items: "Apresentação", "Acesso", "Acesso público", and "Janus egressos". At the bottom of the page, there is a footer with the text "2006-2011 - Pós-Graduação/USP | [Requisito da Pós-Graduação](#)".

Sistema Janus - Requerimentos

1 - Logar



U.S.P.

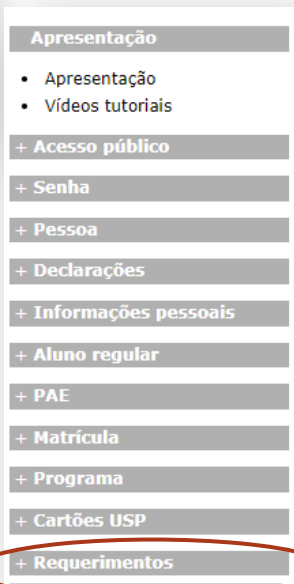
Login

Usuário

Senha

Entrar

2 - Requerimentos



Apresentação

- Apresentação
- Vídeos tutoriais

+ Acesso público

+ Senha

+ Pessoa

+ Declarações

+ Informações pessoais

+ Aluno regular

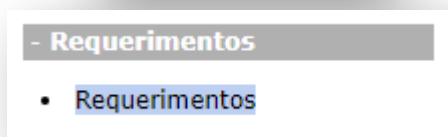
+ PAE

+ Matrícula

+ Programa

+ Cartões USP

+ **Requerimentos**



- **Requerimentos**

- **Requerimentos**

3 - Solicitação



U.S.P. Universidade de São Paulo
Brasil

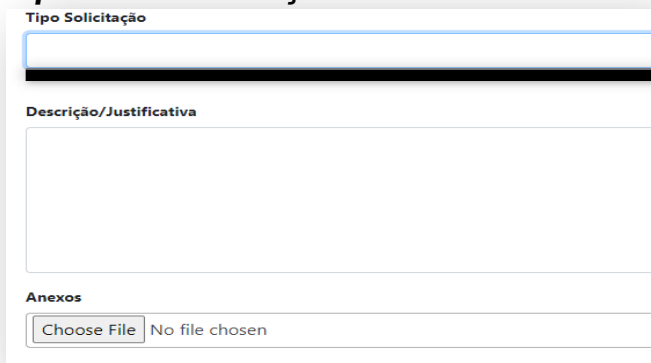
Início

Você está em: Pró-Reitoria de Pós-Graduação > Requerimentos

Recente

Requerimento

4 - Tipos de Solicitações



Tipo Solicitação

Descrição/Justificativa

Anexos

Choose File No file chosen

Prazos e Créditos Mínimos

III – PRAZOS*

III.1 No curso de Mestrado, o prazo máximo para depósito da dissertação é de 36 (trinta e seis) meses e o mínimo é de 18 (dezoito) meses

III.2 No curso de Doutorado, para o(a) portador(a) de título de mestre, o prazo máximo para depósito da tese é de 48 (quarenta e oito) meses e o mínimo é de 24 (vinte e quatro) meses.

III.3 No curso de Doutorado Direto (acessível apenas a alunos de Mestrado que, em exame de qualificação a comissão examinadora tenha indicado a passagem do Mestrado para o Doutorado, e a CCP tenha aprovado tal indicação), o prazo máximo para depósito da tese é de 54 (cinquenta e quatro) meses e o mínimo é de 27 (vinte e sete) meses.

III.4 Em qualquer um dos cursos, em casos excepcionais devidamente justificados, os estudantes poderão solicitar prorrogação de prazo por um período máximo de 90 (noventa) dias. A prorrogação de prazo será concedida apenas ao aluno que tiver completado a totalidade exigida de créditos em disciplinas, tiver sido aprovado no Exame de Qualificação e que comprove se encontrar em estágio adiantado de redação da tese ou dissertação.

IV - CRÉDITOS MÍNIMOS*

IV.1 O(A) estudante de Mestrado deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma: - 96 (noventa e seis) unidades de crédito, sendo 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas e 72 (setenta e dois) créditos com a realização da pesquisa e elaboração da Dissertação.

IV.2 O(A) estudante de Doutorado, portador do título de Mestre pela USP ou por ela reconhecido, deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma: - 192 (cento e noventa e duas) unidades de crédito, sendo 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas e 176 (cento e setenta e seis) créditos com a realização da pesquisa e elaboração da Tese.

IV.3 O(A) estudante que ascendeu ao Doutorado Direto por indicação da banca examinadora de qualificação de Mestrado e com a respectiva aprovação da CCP deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma: - 216 (duzentas e dezesesseis) unidades de crédito, sendo 40 (quarenta) créditos em disciplinas e 176 (cento e setenta e seis) créditos com a realização da pesquisa e elaboração da Tese.

IV.4 Poderão ser concedidos, como créditos especiais, no máximo 3 (três) créditos para o Curso de Mestrado, 3 (três) créditos para o curso de Doutorado e 6 (seis) créditos para o curso de Doutorado Direto, conforme especificado no item XVII – Outras Normas deste Regulamento.

* Regulamento Completo do PPGH: <https://ppgh.fflch.usp.br/Normas>

Exame de Qualificação (EQ) – Mestrado

O Exame de Qualificação tem por objetivo avaliar o desempenho do aluno na sua área de investigação e o andamento do seu projeto de pesquisa, sendo obrigatório para Mestrado e Doutorado.

VIII.1.1 Até a data de realização do Exame de Qualificação, o aluno de Mestrado deverá **comprovar o cumprimento de 24** (vinte e quatro) créditos em disciplinas.

VIII.1.2 O(A) estudante de Mestrado deverá **inscrever-se** no referido exame **em um período máximo de até 18** (dezoito) meses após sua primeira matrícula no curso, obedecendo o calendário estabelecido pelo Programa e divulgado na página do Programa na Internet.

VIII.4 O **Relatório de Qualificação de Mestrado e de Doutorado deve ser composto de 3 (três) partes**, a saber: Projeto de Pesquisa, Relatório de Atividades e Resultados Parciais da Pesquisa.

VIII.5 O **Relatório de Qualificação deve ser entregue à Secretaria de Pós-Graduação de Geografia em 3 (três) cópias**, por ocasião da inscrição do estudante no referido exame.

VIII.6 O Exame de Qualificação constará de exposição oral do estudante e de arguição de cada um dos membros examinadores. **O tempo para as arguições e as respostas do candidato não deverá exceder o prazo máximo de 3 (três) horas para o Mestrado e de 4 (quatro) horas para o Doutorado.**

Exame de Qualificação (EQ) – Doutorado e Doutorado Direto

DOUTORADO

VIII.2.1 Até a data de realização do Exame de Qualificação, o aluno de Doutorado deverá comprovar o cumprimento de 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas.

VIII.2.2 O(A) estudante de Doutorado deverá inscrever-se no referido exame em um período máximo de até 24 (vinte e quatro) meses após sua primeira matrícula no curso, obedecendo o calendário estabelecido pelo Programa e divulgado na página do Programa na Internet.

DOUTORADO DIRETO

VIII.3.1 Até a data de realização do Exame de Qualificação, o aluno de Doutorado Direto deverá comprovar o cumprimento de 40 (quarenta) créditos em disciplinas.

VIII.3.2 O(A) estudante de Doutorado Direto deverá inscrever-se no referido exame em um período máximo de até 27 (vinte e sete) meses após sua primeira matrícula no Programa, obedecendo o calendário estabelecido pelo Programa e divulgado na página do Programa na Internet.

VIII.4 O Relatório de Qualificação de Mestrado e de Doutorado deve ser composto de 3 (três) partes, a saber: Projeto de Pesquisa, Relatório de Atividades e Resultados Parciais da Pesquisa.

VIII.5 O Relatório de Qualificação deve ser entregue à Secretaria de Pós-Graduação de Geografia em 3 (três) cópias, por ocasião da inscrição do estudante no referido exame.

VIII.6 O Exame de Qualificação constará de exposição oral do estudante e de arguição de cada um dos membros examinadores. **O tempo para as arguições e as respostas do candidato não deverá exceder o prazo máximo de 3 (três) horas para o Mestrado e de 4 (quatro) horas para o Doutorado.**

Desempenho Acadêmico e Científico

Insatisfatório

X.1 Além das regras estabelecidas no artigo 52 do Regimento de Pós-Graduação da USP, o(a) estudante poderá ser desligado do Programa de Pós-Graduação, em qualquer um dos cursos (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto), a pedido do orientador, quando este entender que o estudante descumpriu a programação anual de atividades acordada entre ambos.

X.2 Solicitações desta natureza devem ser apreciadas em CCP, a partir de parecer circunstanciado emitido por relator designado por esta Comissão, e encaminhado, posteriormente, à CPG.

Depósito da Dissertação/Tese (Novo Regimento)

1. O trabalho final no curso de Mestrado e Doutorado, ou Doutorado Direto, será na forma de dissertação ou tese, respectivamente, de acordo com as Diretrizes para apresentação de Dissertações e Teses da USP: documento eletrônico e impresso. Parte I (ABNT)" publicado pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi) USP, disponibilizado na página do programa na Internet.

2. **A partir de 01/09/2021, o Depósito é feito diretamente no Janus (Depósito Digital)**

Não deixem para fazer o depósito no último dia de prazo, se houver algum problema no depósito digital, vocês não conseguirão corrigir

Para maiores instruções sobre como fazer o depósito digital, acessar:

<https://pos.fflch.usp.br/procedimentos-para-deposito-das-teses-e-dissertacoes-novo>

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação gerencia os recursos financeiros oferecidos seguindo os critérios e procedimentos das agências de incentivos oferecidos ou instituições parceiras.

Agências de financiamento do governo: CAPES, CNPq, FAPESP.

Instituição parceira: Banco Santander

Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)/CAPES

O PDSE é um programa institucional da CAPES com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado recomendado e reconhecido com nota igual ou superior a 3.

DS - Programa de Demanda Social da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior)

Promover a formação de recursos humanos de alto nível, por meio de concessão de bolsas a cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Mobilidade Internacional Santander

Estimular a participação de estudantes em intercâmbio culturais e educacionais no exterior.

Bolsas CNPq e CAPES

O PPGH possui atualmente:

Bolsas CAPES:

29 bolsas de Doutorado

30 bolsas de Mestrado



Bolsas CNPq:

11 bolsas de Doutorado

02 bolsas de Mestrado



O PPGH informa que a quantidade de bolsas disponibilizadas não atende todos os discentes requerentes.

A distribuição de bolsas ocorre por meio de edital que é publicado no site do PPGH.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS PPGH

Todos os anos são abertos editais para distribuição de bolsas no PPGH.

Mantenha atenção à abertura dos editais caso tenha interesse em pleitear uma bolsa.

Para mais informações:

<http://ppgh.fflch.usp.br/>

Obs: Os estudantes que possuem vínculo empregatício podem ser contemplados com bolsa.

Mais informações sobre a flexibilização na norma de acúmulo de atividades remuneradas e bolsas:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/capes-flexibiliza-norma-sobre-acumulo-de-bolsas-e-atividades-remuneradas>

Para verificar as normas vigentes para concessão de bolsas de Pós-Graduação, consultar os links abaixo:

Portaria 227 de 27 de novembro de 2017 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

<http://bit.ly/2OWjiJM>

Resolução Normativa (RN) 028 / 2015 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq):

<http://bit.ly/3vvDEdw>

Em caso de disponibilidade de bolsas, são abertos editais e exigidos os seguintes documentos:

Documentos para inscrição cota CNPq e CAPES

- Projeto de Pesquisa (resumido, **no máximo 25 páginas**, sem contar a capa, incluindo: Título, Objetivos e Justificativa, Material e Métodos, Cronograma e Bibliografia).
- Currículo Lattes do aluno;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Ficha de aluno;
- Preenchimento do formulário de solicitação de Bolsas (site)

Agências de Fomento



A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo é uma das principais agências de fomento à pesquisa científica e tecnológica do país. Com autonomia garantida por lei, a FAPESP está ligada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo.

Algumas Modalidades:

Bolsas Mestrado e Doutorado e Doutorado Direto (Fluxo Contínuo)
(Envio com no mínimo 75 dias de antecedência)

Publicações: Financia a publicação de revistas, artigos e livros, que exponham resultados originais de pesquisa realizada por pesquisador do Estado de São Paulo

Pós-doutorado: Destina-se a portadores do título de doutor com titulação recente no país ou no exterior que tenham revelado destacado desempenho científico ou tecnológico para desenvolvimento de pesquisa em instituição localizada no Estado de São Paulo sob a supervisão de um pesquisador experiente.



Todas as solicitações devem ser feitas pelo orientador por meio do sistema SAGE.

<http://www.fapesp.br/sage>

Mais informações: FAPESP

R. Pio XI, 1500 - Alto da Lapa - CEP 05468-901
São Paulo/SP - Brasil
Tel: (+55) 11 3838-4000 Fax: (+55) 3645-2421

Apoio a trabalho de campo

Cada Professor e cada aluno do Programa pode ser contemplado com auxílio financeiro Proex **apenas uma vez por ano** para a realização de trabalho de campo no limite de até 5 diárias nacionais (5 x R\$ 320,00).

Estão excluídos dessa modalidade de auxílio os docentes Pesquisadores Pq1 do CNPQ e os alunos bolsistas FAPESP.

O aluno deverá apresentar uma justificativa acadêmica para a atividade devidamente endossada por seu orientador.

Apoio a publicação para professores e alunos

Será retomado o apoio à publicação de livros de autoria de docentes ou discentes do PPGH, sempre em caráter complementar. Também será dado auxílio para a tradução de artigo ou capítulo de livro a ser publicado em outra língua.

Para maiores esclarecimentos sobre quais as exigências que devem ser atendidas para uso de recursos CAPES/PROEX com a finalidade de apoio a publicação ou tradução, favor entrar em contato com o Setor de Convênios da FFLCH-USP (convenciosfflch@usp.br). Lembramos ainda que o orçamento final do serviço precisa ser aprovado pela Coordenação do PPGH para que o pagamento seja efetuado.

Fomento à participação de Alunos em eventos científicos no Brasil e no exterior

A. Cada aluno do Programa pode ser contemplado com auxílio financeiro PROEX/CAPES para a participação em evento científico **apenas uma vez por ano**, a depender da disponibilidade orçamentária. No caso da impossibilidade de atender a todas as solicitações, será dada prioridade aos alunos que já realizaram o exame de qualificação. Estão excluídos dessa modalidade de auxílio os docentes Pesquisadores Pq1 do CNPQ e os alunos bolsistas FAPESP.

Os valores limites para auxílio à participação em eventos são os seguintes:

Evento no Brasil, até 3 diárias nacionais (3 x R\$ 320,00);

Eventos no exterior, até 3 diárias, estabelecidas segundo os seguintes valores, que variam conforme a classificação do país de destino: Grupo A (3 x U\$ 180); Grupo B (3 x U\$ 260); Grupo C (3 x U\$ 310) e Grupo D (3 x U\$ 370).

B. Toda solicitação de recurso deve ser encaminhada à coordenação, em Formulário próprio para esta finalidade, disponível na página do Programa

O aluno que pretende usufruir de auxílio PROEX deverá manifestar, junto a seu orientador, sua intenção de participar de evento científico no Brasil ou no exterior.

C. O professor, na condição de orientador, deverá informar à coordenação os nomes de seus orientandos que manifestaram intenção de participar em eventos científicos no Brasil ou no exterior, indicando respectivos local e período.

Fomento à participação de Alunos em eventos científicos no Brasil e no exterior

D. O auxílio ao aluno que pretende usufruir de recursos PROEX/CAPES do Programa está condicionado ao aceite do trabalho. O aluno que pretender receber auxílio do Programa para participação em evento científico deverá informar a Secretaria de Pós-Graduação quando do aceite do resumo/trabalho pela Comissão Organizadora do evento, enviando e-mail para coordpgh@usp.br.

A efetivação do pedido de auxílio somente ocorrerá por ocasião do encaminhamento de Comprovante de Aceite do trabalho pela Comissão Organizadora do evento, acompanhado de: justificativa da pertinência da participação no referido evento com manifestação de ciência do orientador; quantidade de diárias solicitadas (conforme Formulário de Solicitação disponível) e cópia do trabalho a ser apresentado.

E. Todo trabalho apresentado em evento científico que receber auxílio financeiro Proex-Capes do PPGH deverá conter esta informação. Ex.: Participação no evento X fomentada com recursos Proex/Capes, ano de ...)

OBSERVAÇÃO:

Os valores acima propostos para diária nacional e internacional estão em conformidade com a Portaria CAPES Nº 132, de 18 de agosto de 2016.

A prestação de Contas referente a auxílio financeiro deverá ser feita por meio de relatório das atividades desenvolvidas (que deverá apresentar o endosso do orientador) e do encaminhamento dos arquivos eletrônicos das passagens (com tíquete de embarque) e dos comprovantes de participação (certificados) em casos de congressos, encontros, treinamentos/capacitação etc.

Dúvidas sobre como acessar os recursos PROEX/CAPES podem ser esclarecidas junto ao Setor de Convênios da FFLCH/USP, pelo email conveniosffch@usp.br.

Para mais informações:

https://ppgh.fflch.usp.br/node/173?language_content_entity=pt-br

Bolsas Univesp



A Universidade Virtual do Estado de São Paulo em convênio com as universidades estaduais abre ao longo do ano vagas via edital para a participação de discentes matriculados nos cursos de mestrado e de doutorado para atuar como no Programa Formação Didático-Pedagógico em cursos na modalidade a distância.

O Programa possui duração de 24 meses e os estudantes selecionados vão atuar como facilitadores virtuais nos cursos de graduação da Univesp e recebem bolsas de R\$ 1.500,00 - Mestrandos(as) a R\$ 2.200,00 – Doutorandos(as), pagas com recursos próprios do Governo do Estado de São Paulo, por meio da instituição.

O objetivo da formação é desenvolver habilidades relacionadas à prática didática-pedagógica do bolsista em cursos virtuais com a colaboração de um supervisor. Para participar do Programa, os bolsistas devem permanecer matriculados em cursos de pós-graduação das universidades, ter formação nas áreas relacionadas às disciplinas de graduação da Univesp e possuir disponibilidade de 12 horas semanais. A iniciativa faz parte de parceria com as instituições estaduais paulistas, iniciada na criação da Univesp, em 2012.

Quando um novo edital é publicado a secretária da coordenação do PPGH encaminha por meio do e-mail institucional avisando.

Mais Informações:

<https://univesp.br/>

Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil - PAPFE



O PAPFE (Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil) faz parte da política de permanência da USP e objetiva dar suporte a estudantes de graduação e de pós-graduação stricto sensu em condição de vulnerabilidade socioeconômica por meio da concessão de benefícios.

Segundo consta na Resolução nº 8555, de 21/12/2023:

Art. 4º – Para os(as) alunos(as) de pós-graduação stricto sensu, a vigência máxima do Auxílio Permanência será a prevista para a integralização do curso, tal como prevista no respectivo Programa de Pós-Graduação.

§ 1º – A vigência do Auxílio Permanência será vinculada ao tempo previsto para integralização do curso, acrescida de três meses após o depósito da dissertação ou tese.

§ 2º – Serão condições para concessão do Auxílio Permanência e para sua manutenção:

I – estar regularmente matriculado(a) em Programa Acadêmico de Pós-Graduação stricto sensu nos termos do artigo 96 do Regimento Geral, não fazendo jus à concessão os(as) alunos(as) especiais;

II – apresentar a documentação a ser especificada em edital, comprovando sua condição de vulnerabilidade socioeconômica;

III – apresentar relatório anual das atividades realizadas (acadêmicas e de pesquisa), com avaliação do(a) orientador(a), informando também sobre desempenho e dificuldades vivenciadas, incluindo o histórico escolar cumulativo;

IV – não apresentar mais de uma reprovação nas disciplinas constantes de sua Ficha no Sistema Janus no período de vigência do Auxílio Permanência.

Resolução Completa:

<https://leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-8555-de-21-de-dezembro-de-2023>

Relatórios - Coleta

Todo o ano a secretária encaminha para os discentes, professores e laboratórios os formulários que precisam ser preenchidos para a realização do levantamento da produção e das atividades realizadas no programa durante um ano. Essas informações são vitais para o processo de avaliação do PPGH.

O preenchimento dos formulários é obrigatório para todos que compõem o PPGH.

Você pode acessar os formulários no site e quando a secretária comunicar o período que deve ser feito o preenchimento. Os links de acesso aos relatórios são encaminhados para o e-mail institucional:

<https://ppgh.fflch.usp.br/apresentacao-coleta>




**Mantenham o
currículo Lattes
atualizado**

Consultas Bibliográficas

BIBLIOTECA FLORESTAN
FERNANDES - SBD/FFLCH/USP
Av. Prof. Lineu Prestes - travessa
12, nº 350 CEP: 05508-900 - Cidade
Universitária - São Paulo - SP/Brasil



Consulta ao Acervo USP:
<http://dedalus.usp.br>

	DEDALUS	Banco de Dados Bibliográficos da USP	SibiNet			
Identificação	Resultados	Preferências	Catálogos	Fale Conosco	Encerrar Sessão	Ajuda
Buscas Simples	Resultados Rápida	Buscas Anteriores Avançada	Meus Docs. Índices	Histórico Multibase	Vocabulário Multicampo	Comandos
Busca Simples						
Informar palavra ou expressão <input type="text"/>						
Campo para busca <input type="text"/> Todos os campos <input type="button" value="v"/>						
Palavras adjacentes? <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim						
Base para busca <input type="text"/> Catálogo Geral <input type="button" value="v"/>						
<input type="button" value="OK"/> <input type="button" value="Limpar"/>						
Filtros de busca:						
Idioma: <input type="text"/> Todos <input type="button" value="v"/>		Ano de: <input type="text"/>		até: <input type="text"/>		AAAA
Tipo de material: <input type="text"/> Todos <input type="button" value="v"/>		Bases de dados: <input type="text"/>		Todos <input type="button" value="v"/>		
Software Aleph 500 - Versão 20.2 - Ex Libris © 2010 SIBI/USP						

Mais informações:

Serviço de Atendimento ao Usuário - (11)3091-4377- saufflch@usp.br
Comut e EEB - (11)3091-4504 - comutfflch@usp.br
Serviço de Aquisição e Intercâmbio - (11)3091-4502 saiffllch@usp.br
Serviço Técnico de Livros - (11)3091-4818 - stfflch@usp.br
Produção Científica Docente - (11)3091-4846 pcdfflch@usp.br
Serviço de Apoio Técnico e Administrativo - (11)3091-4984 satfflch@usp.br
Diretoria - (11)3091-4501 bibfflch@usp.br

Portal de Livros Abertos da USP

O Portal de Livros Abertos da USP promove a reunião e divulgação dos livros digitais acadêmicos e científicos publicados em acesso aberto por docentes e/ou funcionários técnico-administrativos da Universidade de São Paulo.

Os livros em formato *e-book* publicados pelo PPGH são disponibilizados no Portal.



<http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/index>



Periódicos do Departamento de Geografia

GEOUSP: Espaço e Tempo (Online)

Revista dos Programas de
Pós-Graduação em Geografia Humana e
Geografia Física
Departamento de Geografia da Faculdade de
Filosofia e Ciências Humanas da Universidade
de São Paulo ISSN: 2179-0892

(QUALIS A1)

<http://www.revistas.usp.br/geousp/index>



Revista do Departamento de Geografia

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Universidade de São Paulo – Brasil **(QUALIS B1)**
ISSN 2236-2878

DOI: 10.11606

(QUALIS A2)

<http://www.revistas.usp.br/rdg>



Agrária – Revista do Laboratório de Geografia Agrária

Departamento de Geografia – PPGH
Universidade de São Paulo
Revista eletrônica – distribuição gratuita
ISSN: 1808-1150

<http://www.revistas.usp.br/agraria/about>



Confins – Revista Franco-brasileira de Geografia

Revista afiliada às *Éditions de l'IHEAL* e ao Departamento de
Geografia da Universidade de São Paulo. Soutenuue par l'Institut des
Sciences Humaines et Sociales du CNRS.

<https://journals.openedition.org/confins/>



Comissão de Direitos Humanos/Comitê de Ética FFLCH



Esta Comissão foi motivada pela necessidade de se estimular os **princípios humanistas** na busca da garantia dos direitos humanos, da democracia, da tolerância, da solidariedade e da aspiração a uma sociedade mais ética, mais honesta, mais justa, mais igualitária e mais fraterna.

Tem como objetivo **promover um sistema integrado de pesquisa, reflexão, informação, documentação e difusão no campo dos direitos individuais e coletivos**. Visa, ainda, colocar a competência universitária, notadamente nas áreas de educação, saúde, habitação, humanidades, assistência jurídica e social, em prol da inclusão social e da garantia da democracia.

A comissão promove eventos, fóruns e outras formas de atividades para discussão e busca de soluções para importantes questões relacionadas com a concretização dos direitos humanos no país e em todos os seus níveis.

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos é composta por membros do corpo docente, discente (graduação e pós) e dos servidores técnicos administrativos, cada departamento da FFLCH tem direito a 1 representante titular e outro suplente.

<https://cddh.fflch.usp.br/>

Código de Ética da USP – 2001 - REITORIA (Resolução de 22-10-2001)

Aprovando, à vista do deliberado pelo Conselho Universitário, em Sessão de 9-10-2001, o Código de Ética da Universidade de São Paulo, anexo a esta resolução. Esta resolução entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Resolução 4.783-2000 e da Portaria GR-3.082-97. (USP-4.871-2001). Universidade de São Paulo

Preâmbulo

A USP adota os princípios indissociáveis aprovados pela Associação Internacional de Universidades, convocada pela Unesco em 1950 e em 1998, a saber:

- 1) o direito de buscar conhecimento por si mesmo e de persegui-lo até onde a procura da verdade possa conduzir;
- 2) a **tolerância em relação a opiniões divergentes e a liberdade em face de qualquer interferência política;**
- 3) a obrigação, enquanto instituição social, de **promover**, mediante o ensino e a pesquisa, **os princípios de liberdade e justiça, dignidade humana e solidariedade**, e de desenvolver ajuda mútua, material e moral, em nível internacional.

São inerentes à Ética universitária o direito à pesquisa, o pluralismo, a tolerância, a autonomia em relação aos poderes políticos, bem como o dever de promover os princípios de liberdade, justiça, dignidade humana e solidariedade.

A Universidade deve sempre agir e se manifestar a favor da defesa e da promoção dos direitos humanos, aí incluídos os direitos individuais e liberdades públicas, os direitos sociais, econômicos e culturais e os direitos da humanidade.

<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-4871-de-22-de-outubro-de-2001>

Endereço e mais informações:

R. Maria Antonia, 294, 1º andar, sala 102
Vila Buarque, 01222-010 São Paulo SP
(11) 3255-7182 5538, r. 48
www.direitoshumanos.usp.br

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da FFLCH/USP recebe, avalia e acompanha, nos seus aspectos éticos, projetos de pesquisa submetidos ao sistema CEP-CONEP, com a finalidade de assegurar os direitos dos participantes de pesquisas e os deveres da comunidade científica.

Isso significa que se a sua pesquisa envolve a participação de pessoas, provavelmente você deverá submeter seu projeto à avaliação do CEP.

A análise ética de pesquisas com seres humanos nas ciências humanas e sociais é regulada pela [Resolução CNS n.510/2016](#), que em seu artigo 1º define os tipos de pesquisa que exigem e não exigem submissão para análise ética pelo sistema CEP/Conep.

A submissão de projetos é feita através da [Plataforma Brasil](#) (veja o [Manual do Pesquisador](#), e as orientações da Conep sobre o preenchimento de informações de pesquisas das ciências humanas e sociais na [Carta Circular 110](#)).

Veja aqui a [Relação de documentos obrigatórios para análise ética de projeto de pesquisa pelo CEP-FFLCH](#).

E também as [Orientações para a elaboração do Registro de Consentimento Livre e Esclarecido \(TCLE\)](#).

Conforme a [Norma Operacional 01/13 da Conep](#), "o prazo para emissão do parecer inicial pelo CEP é de trinta (30) dias a partir da aceitação na integralidade dos documentos do protocolo, cuja checagem documental deverá ser realizada em até 10 dias após a submissão". Para garantir que esse prazo seja cumprido, solicitamos que o envio dos protocolos com a documentação completa (já sem qualquer pendência documental) seja feito até 30 dias antes da data da reunião do CEP .

Ao final da pesquisa, o(a) Pesquisador(a) Responsável deve apresentar um Relatório Final, através do recurso de Notificação da Plataforma Brasil (veja o Manual acima). O relatório deve ser sucinto e tratar dos aspectos éticos da pesquisa. Disponibilizamos aqui um [Modelo de Relatório Final](#).

Mais informações: <https://pesquisa.fflch.usp.br/apresentacao-cep>

SEGUNDA A SEXTA

das 09:30h às 12:00h

das 14:00h às 17:00h

E-mail
cpqfflch@usp.br

telefone
3091-0452
3091-4584

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Para atender aos requisitos éticos, o protocolo de pesquisa deve seguir as normas da **Resolução CNS 466/2012, CNS 510/2016** e outras diretrizes da Conep. O projeto deve considerar a natureza e especificidades da pesquisa.

1. Como Submeter

A submissão do protocolo deve ser feita preferencialmente pelo **Pesquisador Principal/Responsável**, podendo ser:

- Docentes orientadores de discentes de graduação, pós-graduação e residência;
- Pesquisadores individuais da USP e de outras instituições;
- Pós-doutorandos(as).

*Discentes de graduação e pós-graduação podem ser cadastrados como **Assistente de Pesquisa**, permitindo a continuidade do preenchimento do protocolo. No entanto, assistentes não podem excluir submissões na Plataforma Brasil.*

2. Atenção para discentes de Pós-Graduação:

- Projetos submetidos por discentes devem incluir a **Declaração de compromisso do pesquisador responsável**, assinada e carimbada pelo orientador.
- Orientadores/coorientadores devem ser cadastrados na Plataforma Brasil e adicionados como **Assistente de Pesquisa**.
- Toda a equipe da pesquisa (assistentes e colaboradores) deve estar cadastrada na Plataforma Brasil e inserida nos documentos pertinentes.
- Recomenda-se que o cronograma preveja pelo menos **60 dias** entre a submissão e o início da coleta de dados.

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Documentos Obrigatórios e Demais Documentos

Documentos Obrigatórios	Demais Documentos (se aplicáveis)
Projeto de Pesquisa (formato de texto que permita copiar e colar).	TCUD – Termo de Compromisso de Utilização de Dados (para coleta de dados sensíveis, como prontuários, nomes, contatos, etc.).
Termo de Consentimento/Assentimento (TCLE e/ou TAE e/ou TCLE do responsável) ou Justificativa para Dispensa de TCLE.	Modelo de Carta Resposta às Pendências (caso haja parecer “pendente” do CEP).
Folha de Rosto (gerada pela Plataforma Brasil, com assinatura digital se aplicável).	
TAI – Termo de Anuência Institucional	
Declaração de compromisso do(a) pesquisador(a) responsável.	

3. Orientações Gerais

- **Pesquisas dispensadas de avaliação pelo Sistema CEP/Conep:** Conforme o artigo 1.º da Resolução CNS n.º 510/2016.
- **Pesquisa em ambiente virtual:** Deve conter informações sobre riscos, procedimentos de envio/recebimento do termo de anuência e arquivamento de dados.
- **Instituição coparticipante:** Se houver desenvolvimento de etapas em outra instituição, esta deve ser cadastrada na Plataforma Brasil. O Pesquisador Responsável continua sendo o da instituição proponente.
- **Cadastro obrigatório de todos os envolvidos na pesquisa na Plataforma Brasil.**
- **Manual do Usuário - Pesquisador:** Disponível para orientar a submissão.

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

4. Submissão de Emenda

Se houver necessidade de **alterações** em um projeto já aprovado, o pesquisador pode submeter uma **Emenda** na Plataforma Brasil. O procedimento inclui:

- Justificar as alterações na **Etapa 5 da Plataforma Brasil**, de forma clara e sucinta.
- Atualizar os documentos modificados (ex.: metodologia, riscos, cronograma, número de participantes).
- Destacar no texto as mudanças feitas.
- Adicionar novos documentos se necessário.

Importante: Alterações significativas na hipótese, metodologia ou objetivos principais não são consideradas emendas e exigem **submissão de um novo projeto**.

Programa ECOS de escuta, acolhimento e orientação em saúde mental para Comunidade USP

Promovido pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP), o ECOS conta com um espaço de atendimento situado no campus Butantã, realizando escutas pontuais presenciais e sem necessidade de agendamento para reflexão e possíveis encaminhamentos às redes de cuidado interna ou externa à USP. As escutas são realizadas pela equipe ECOS, composta por profissionais de saúde e estudantes bolsistas de diversas áreas do conhecimento, que desenvolvem projetos de iniciação científica. O programa não atende emergências. Para situações de crise aguda em saúde mental, deve-se buscar um Pronto Socorro Psiquiátrico (a referência para o campus Butantã é o Pronto Socorro Lapa, Av. Queiroz Filho, 313; telefone: 4878-1701).

Os atendimentos acontecem na Rua do Anfiteatro, 181 – Favo 22 das Colmeias, próximo ao Bloco C do CRUSP. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, sem necessidade de agendamento prévio.

Para mais informações, acesse a [página do Programa ECOS](#) ou entre em contato pelo e-mail ecos.prip@usp.br ou pelo telefone (11) 3091-8345.



Momentos de transição ou na saída do Programa

Importante saber:

Após a defesa de suas dissertações e teses os alunos de mestrado e doutorado do PPGH podem, ainda, por dois anos, desfrutar do uso da Biblioteca Florestan Fernandes e do CEPE-USP enquanto se preparam para a nova etapa da vida.

Outras dúvidas, consultar a série de vídeos institucionais:

Curso de introdução à Pós-Graduação produzido pela PRPG:
<http://disciplinas.stoa.usp.br/course/view.php?id=17757>

O PPGH deseja a todos os novos alunos uma boa experiência de trabalho e de convívio.

Seja bem-vindo(a)!